



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 515/2009

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões, 17 AGO 2009
Natal Fuchs
PRESIDENTE

Considerando que em nosso Município é grande o número de casais que vivem em regime de comunhão estável;

Considerando que muitos desses casais, só não regularizam suas situações pelo casamento, devido suas condições precárias financeiramente;

Considerando que já houve em nossa cidade, o casamento comunitário, onde muitos foram os casamentos realizados por contra da Administração Pública;

Considerando que a regularização da situação civil desses casais, através do casamento, terá um grande alcance social, como também propiciará à família uma estrutura mais firme perante a sociedade.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de realizar em nossa cidade, o casamento comunitário, propiciando aos casais a estrutura civil legal e cristã perante a sociedade corimbatá.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2009.


Hilderlaldo Luiz Sumaio
Vereador